



# IPMR

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS

AV. 7 de Setembro, 60 - Centro - Rurópolis/PA - CEP: 68.165-000  
CNPJ: 23.043.748/0001-77 - Fone: (93) 3543-1642 / 99187-0554  
www.ipmr.ruropolis.pa.gov.br / E-mail: diretoria@ipmr.ruropolis.pa.gov.br

**Portaria nº. 040/2022.**

Rurópolis, 23 de Agosto de 2022.

A presidente do Instituto de Previdência do Município de Rurópolis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando a necessidade que seja efetuada viagem à **Santarém - Pará**, junto a Receita Federal do Brasil a serviço do **(I.P.M.R.) - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a Sr<sup>a</sup>. **LUCIANA LIMA MAIA**, para efetuar viagem, identificada e autorizada na Tesouraria do Instituto de Previdência do Município de Rurópolis, o pagamento de **(01) uma diária** no valor de **R\$ 280,00** (duzentos e oitenta reais), realizado no período de 23 a 24 de agosto de 2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**Art. 3º** - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

---

**Luciana Lima Maia**  
Presidente do IPMR  
Decreto nº. 022/2021.

**IPMR****INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS**

AV. 7 de Setembro, 60 - Centro - Rurópolis/PA - CEP: 68.165-000  
CNPJ: 23.043.748/0001-77 - Fone: (93) 3543-1642 / 99187-0554  
www.ipmr.ruropolis.pa.gov.br / E-mail: diretoria@ipmr.ruropolis.pa.gov.br

## RECIBO

R\$ 280,00

Recebi na tesouraria do (I.P.M.R.) - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS, a importância de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), referente ao pagamento de diárias com destino a **Santarém - Pará**, junto a Receita Federal do Brasil, conforme **portaria nº. 040/2022**.

E por ser verdade assino o presente recibo em uma via de igual teor e forma e um efeito legal.

Rurópolis, 23 de Agosto de 2022.

---

**Luciana Lima Maia**  
CPF: 706.429.582-20